



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE
CNPJ: 04.477.600/0001-04
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO – CMC



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais à espécie, combinado com o que prescrevem Lei Orgânica e o Regime Interno;

CONSIDERANDO o que consta em parecer jurídico fundamentado, na competente justificativa e, demais peças que compõe o Processo Administrativo, referente à Dispensa de Licitação nº 012/2024, capitaneado pela Comissão Municipal de Contratação;

RESOLVE:

AUTORIZAR o procedimento de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE REPARO E ADAPTAÇÕES NA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALEXANDER DE ARAUJO FERREIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

FAVORECIDO (a): J DE O. LEMOS - CNPJ: 11.014.713/0001-20

Vigência do contrato: 06 (seis) meses;

Cobertura Orçamentária: Natureza da Despesa; 3.3.90.39.00 – Outros Serviço de terceiros pessoa jurídica.

Atividade/Projeto; 12.365.0211.1006.0000 – Manutenção e Reforma e Conservação de Unidade Escolares de Educação Infantil.

VALOR TOTAL GLOBAL (R\$): R\$ 113.549,73 (cento e treze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos).

Nova Olinda do Norte/AM, 22 de novembro de 2024


Adenilson Lima Reis
Prefeito Municipal